



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34



**LEI Nº 0550/GPMAAN/2022.**

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 492/2018, QUE DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Revoga-se o parágrafo único do artigo 1º da Lei 492/2018 e altera o *caput*, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VITÓRIA DA UNIÃO**, a Escola Municipal da Vila União, Município de Água Azul do Norte-PA.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Março de 2022.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal